



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - [www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br) - [faced@ufu.br](mailto:faced@ufu.br)



## EDITAL DIRFACED Nº 17/2025

07 de julho de 2025

Processo nº 23117.012853/2024-68

**OBJETO:** A Diretora da Faculdade de Educação – FACED, Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 73 do Estatuto Geral da Universidade e com o Art. 72 do Regimento Geral da UFU, CONVOCA os(as) técnicos(as) administrativos(as) lotados(as) na Faculdade de Educação para participarem da eleição do(a) representante de sua categoria no Conselho da Faculdade de Educação (CONFACED), que ocorrerá em Assembleia Eleitoral Geral.

### 1. DO OBJETO

1.1. Este Edital estabelece o processo de escolha de representante técnico-administrativo para o preenchimento de vaga no Conselho da Faculdade de Educação (CONFACED), visando garantir a representatividade e a diversidade de perspectivas na composição do conselho. A seleção será realizada por seus pares, em Assembleia Eleitoral Geral dos(as) técnicos(as) administrativos(as) da Faculdade de Educação, nos termos do presente Edital.

### 2. DOS (DAS) CANDIDATOS (AS)

2.1- Poderão candidatar-se a representante dos(as) técnicos administrativos no CONFACED:

2.1.1- Os(as) técnicos administrativos do quadro efetivo, ativos, lotados(as) na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2. Estão impedidos(as) de se candidatar:

2.2.1 – Técnicos administrativos licenciados(as), afastados(as) ou cedidos(as);

2.2.2 – Aposentados(as).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição ocorrerá **em 22 de julho de 2025**. O formulário eletrônico, disponível em [www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br), deverá ser preenchido e enviado ao e-mail [sec.apoio@faced.ufu.br](mailto:sec.apoio@faced.ufu.br).

3.2. A Secretaria da Direção divulgará **no dia 23/07/2025 no site [www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br)** a lista de candidatos(as)inscritos(as) que tiveram sua candidatura homologada.

### 4. DAS COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOS/AS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO CONFACED

4.1. Para este edital em específico visa-se o preenchimento **de uma vaga remanescente** no âmbito do CONFACED.

## 5. DA ELEIÇÃO EM ASSEMBLEIA ELEITORAL GERAL DOS(DAS) TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

5.1. A eleição ocorrerá por meio de votação em Assembleia Eleitoral Geral dos(as) técnicos administrativos da FACED a ser realizada de modo remoto, por meio da plataforma webex meet, **no dia 06/08/2025**, das **14:30 às 14h**, com qualquer número de presentes, e se encerrará após a conclusão do processo de votação dos presentes e divulgação do resultado.

5.1.1. O link para acesso à plataforma webex meet relativo à Assembleia Eleitoral Geral dos(as) técnicos administrativos da FACED, será enviado com antecedência mínima de 48 horas, para o e-mail de cada técnico administrativo.

5.2. A votação será realizada por meio da utilização da ferramenta de sondagem, própria da plataforma webex meet.

5.3. Poderão votar todos(as) técnicos administrativos do quadro efetivo, ativos(as), lotados(as) na Faculdade de Educação e presentes na Assembleia Eleitoral Geral da Faculdade de Educação.

5.4. Todos os(as) técnicos administrativos inscritos e que atendam aos quesitos especificados nesse Edital, terão seus nomes listados na ferramenta de sondagem da referida plataforma webex meet, de modo que todos possam proceder à escolha de seus representantes durante a realização da Assembleia Eleitoral Geral.

5.4.1. Os nomes de todos(as) os(as) técnicos(as) administrativos(as) inscritos(as) e que atenderem aos requisitos especificados neste Edital serão listados na ferramenta de sondagem da plataforma Webex Meet, juntamente com as opções de 'nulo' e 'branco', para que possam proceder à escolha de seu(sua) representante durante a Assembleia Eleitoral Geral.

5.4.2. Caso o número de votos válidos e nulos registrados na sondagem por meio da plataforma Webex Meet seja inferior ao número de técnicos(as) com direito a voto presentes na Assembleia, a diferença será computada como voto em branco.

5.5. A Assembleia Eleitoral Geral dos(as) técnicos(as) administrativos(as) da FACED será presidida pela Diretora da Unidade Acadêmica, tendo como vice-presidentes da mesa coordenadora dos trabalhos, dois(duas) técnicos(as) presentes que não se tenham candidatado à representação do segmento no CONFACED, escolhidos(as) na abertura dos trabalhos da Assembleia.

5.6. Durante a realização da Assembleia Eleitoral Geral dos(as) técnicos administrativos da FACED e da votação para escolha dos seus representantes no CONFACED, assim como para o registro do processo de votação realizado durante esta Assembleia, a presidência contará com o apoio técnico da Secretaria da FACED.

5.7. O resultado da votação será divulgado imediatamente após o encerramento do tempo de votação, na ferramenta de sondagem própria da plataforma webex meet.

5.7.1. Será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que receber o maior número de votos na sondagem, realizada por meio da plataforma Webex Meet, observando-se o preenchimento de uma vaga, conforme item 4.1 do presente edital. Serão considerados eleitos(as) os(as) candidatos(as) que receberam maior número de votos na sondagem, realizada por meio da plataforma webex meet, até o limite da quantidade de representantes técnicos fixado com base no item 4.1. do presente edital.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A divulgação das candidaturas homologadas seguirá o cronograma estabelecido neste Edital, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 05/2013 do Conselho da Faculdade de Educação.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

## 7.CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA ELEITORAL PARA REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO CONFACED</b>		
	DATA	PROCEDIMENTO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO	<b>08/07/2025</b>	Site <a href="http://www.faced.ufu.br">www.faced.ufu.br</a>
INSCRIÇÕES	<b>22/07/2025</b>	e-mail: sec.apoio@faced.ufu.br
DIVULGAÇÃO DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS	<b>23/07/2025</b> pelo site <a href="http://www.faced.ufu.br">www.faced.ufu.br</a>	
CAMPANHA ELEITORAL	<b>23/07/2025 (após divulgação dos/das candidatos/as) a 02/08/2025</b>	
ELEIÇÃO	<b>06/08/2025</b>	Assembleia eleitoral geral dos/das técnicos administrativos da faculdade de educação.
Divulgação de resultados	Divulgação imediata após o encerramento do tempo de votação.	

*<assinado eletronicamente>*

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira**, **Diretor(a)**, em 07/07/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6487534** e o código CRC **69FE71A2**.

## ANEXO AO EDITAL

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Presidente do Conselho da Faculdade de Educação

#### **INSCRIÇÃO - Representante técnico administrativo no CONFACED**

Nome da candidata ou do candidato: \_\_\_\_\_

#### **DECLARAÇÃO:**

Declaro estar ciente e de acordo com a Resolução CONSUN 21, de 29 de novembro de 2021 e atender ao seguinte requisito:

Para a(o) representante técnico administrativo no Conselho da Faculdade de Educação, CONFACED:

I- Ser docente do quadro efetivo ativo da Faculdade de Educação.

II- Não podem ser licenciados(as), afastados(as), cedidos(as) ou aposentados(as).

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_